



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 179/2013
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, onde o mesmo deverá exercer suas atividades.

I – ANTONIO FEITOZA DE OLIVEIRA, filho de Juarez Loureiro Feitoza e de Ana Carmozita de Oliveira, nascido em 20.05.1962, Vigilante, portador do CPF. Nº. **256.262.055-00** e RG. Nº **626.391-SSP/SE**, com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Novembro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

04 DEZ. 2013

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE


Pedro Delgado da Silva Filho

Chefe de DRH
CPF: 414.613.366-15